



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50  
Telefax (27) 3769-2900 - Email: [gabinete@jaguare.es.gov.br](mailto:gabinete@jaguare.es.gov.br) / site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

## LEI Nº 1.889, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

**“Denomina nome a PRAÇA BALBINA ROSA DE OLIVEIRA localizada na Comunidade do São João Bosco (18), Município de Jaguaré, ES.”**

O Vereador LUIZ CARMO DONDONI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, propõe o seguinte:

**Art. 1º.** Fica denominado PRAÇA BALBINA ROSA DE OLIVEIRA localizada na Comunidade do São João Bosco (18), Município de Jaguaré, ES.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor a partir de 45 (quarenta e cinco) dias da data de sua publicação.

**Art. 3º.** No prazo estabelecido no artigo anterior a Administração Pública Municipal através do Executivo disponibilizará o Market identificando a PRAÇA BALBINA ROSA DE OLIVEIRA na comunidade do São João Bosco (18) em cumprimento do que trata esta lei.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré/ES, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (05.11.2025).

**Marcos Antônio Guerra Wandermurem**

Prefeito Municipal

